



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 050/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.- “EXONERA WELLINGTON CARNEIRO NUNES DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR NÍVEL 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor WELLINGTON CARNEIRO NUNES do Cargo em Comissão de Assessor Nível 1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 13 de agosto de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº. 051/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.- CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSÓRIO PINHEIRO FILHO PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução nº 21.809, de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral.

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Servidor ÓSORIO PINHEIRO FILHO, lotado no cargo de PROFESSOR, protocolizou requerimento no dia 14 de Agosto de 2020, solicitando afastamento para concorrer pleito eleitoral municipal de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao servidor público municipal OSÓRIO PINHEIRO FILHO, a partir de 14 de Agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº052/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.- “EXONERA O SERVIDOR MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor Nível 1.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 14 de agosto de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

**PORTARIA Nº053/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.-
“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA SHERLE QUEIROZ BRAGA PAIVA
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO
SETOR DE URBANISMO E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder uma gratificação de 100% (cem por cento) para a senhora SHERLE QUEIROZ BRAGA PAIVA, pela função de Chefe do Setor de Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 14 de Agosto de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

**PORTARIA Nº. 054/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.-
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MARIA DA PAZ ROCHA AGUIAR PARA
CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL
DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução nº 21.809, de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral.

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a Servidora MARIA DA PAZ ROCHA AGUIAR, lotada no cargo de MERENDEIRA, protocolizou requerimento no dia 14 de Agosto de 2020, solicitando afastamento para concorrer pleito eleitoral municipal de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora pública municipal MARIA DA PAZ ROCHA AGUIAR, a partir de 14 de Agosto de 2020, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

